

**OFI.NII.102019.8215**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO**

**A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,

Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

**REF.:** Atendimento à Deliberação CIF nº 336, de 22 de outubro de 2019.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atendimento a Deliberação CIF nº 336, apresentar Cartas de Recebimento das coleções científicas e demais documentos em atendimento ao item 1.1., Planilhas de dados brutos em padrão Darwin Core em atendimento ao item 1.2 e arquivos em formato *shapefile* com a espacialização de todos os indivíduos registrados durante o monitoramento em atendimento ao item 1.3.

A respeito do item 1.1, Cartas de Recebimento das coleções científicas e demais documentos, é necessário esclarecer que o processo de tombamento de



todos os peixes coletados em condições adequadas para o tombamento em coleções científicas ainda não foi completamente concluído. A instituição principal destinatária dos espécimes, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), emitiu declaração de recebimento, mas aguarda disponibilidade do laboratório responsável pela recepção e triagem do material para conclusão do processo. Enquanto isso, uma parcela dos organismos que foram selecionados para amostragem de material genético, conforme previsão do Plano de Trabalho, que despertaram interesse do Instituto de Pesquisas da Amazônia (INPA), aguarda conclusão de cadastro/registo no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) e posterior retificação da Autorização de Manejo de Biodiversidade Aquática nº 01/2017 para efetuar-se o tombamento na coleção deste instituto. Existe, ainda, uma parcela de exemplares excedentes dos dois grupos selecionados para UFMG e INPA, que aguardam a conclusão destes processos para serem encaminhados para alguma coleção, visto que poderão ser utilizados em substituição a algum selecionado para tombamento nos destinos principais. Após a conclusão destes dois processos principais, estes exemplares excedentes serão encaminhados para o Instituto Nacional da Mata Atlântica, conforme carta de aceite já encaminhada para o IBAMA no processo nº 02009.001478/2015-97 e cópia anexada a este documento.

A respeito do item 1.2, é importante salientar que as informações provenientes de dados secundários que foram usadas na construção do relatório, em sua grande maioria, carece de detalhes essenciais para o completo preenchimento das planilhas requisitadas e geração de *shapefiles* como solicitado. Sendo assim, uma robusta busca pelo máximo de informações disponível no material bibliográfico de referência foi realizada e os dados encontrados foram utilizados para preencher as planilhas encaminhadas.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Renovando nossos votos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA  
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS